



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 16002 - 02 de Dezembro de 2008

Publicado no [Diário Oficial nº. 7875](#) de 19 de Dezembro de 2008

Súmula: Declara de utilidade pública a ALO - Associação Largo da Ordem, com sede e foro nesta Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do §7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 362/08:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ALO - Associação Largo da Ordem, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 02 de dezembro de 2008.

Nelson Justus
Presidente